

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Secão do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0238/2023 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da Comissão de Direitos e Prerrogativas, os advogados JOSEMAR DOS REIS QUERINO, OAB/BA 75999; RENAN ANJOS CHAGAS, OAB/BA 58216; CARLOS ALBERTO TORRES DE OLIVEIRA, OAB/BA 69931; JOEL DE MELO TEIXEIRA, OAB/BA 70931; LAIS ANDRADE DOS SANTOS, OAB/BA 78013; GUSTAVO ALVES DOS SANTOS, OAB/BA 77917; EUGENIO AUGUSTO LUCAS DE TEIVE E ARGOLLO, OAB/BA 77808.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 25 de julho de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA